



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

**OFÍCIO SEI Nº 211/2025/SRNCO-INSS**

Brasília, 07 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis, s/n  
Palmas – TO – CEP 77.001-902

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 452/2025 – Perícias Médicas em Gurupi/TO**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº  
35014.257394/2025-68.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 690-P, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 452/2025, aprovado por essa respeitável Casa Legislativa, que trata do retorno das perícias médicas no município de Gurupi/TO, informamos o que segue:
2. Considerando a distribuição de novos médicos peritos para as Agências da Previdência Social em Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Colinas do Tocantins, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Araguatins, informamos que foram disponibilizadas duas vagas para o Município de Gurupi/TO na primeira chamada, com previsão de mais duas vagas na segunda chamada.
3. Com a previsão de exercício para primeira quinzena de setembro (1ª chamada), após passarem por um período de treinamento.

**DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS MÉDICOS APÓS CONCURSO 1ª E 2ª CHAMADAS****GEX PALMAS - TO**

GEX	UNIDADE	MÉDICOS EXISTENTES	QUANT. 1ª CHAMADA	QUANT. 2ª CHAMADA
Palmas	Palmas	8	0	4
Palmas	Araguaína	0	2	2
Palmas	Porto Nacional	0	2	1
Palmas	Colinas do Tocantins	1	0	1
Palmas	Gurupi	0	2	2
Palmas	Paraíso do Tocantins	0	0	2
Palmas	Araguatins	1	0	1
<b>T O T A L</b>		<b>10</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

4. Informamos que as agências da Previdência Social estão passando por adaptações para receber os novos peritos médicos federais, com objetivo de reforçar o atendimento e reduzir o tempo de espera das perícias médica.
5. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação institucional, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**IRACEMO DA COSTA COELHO**

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 23/07/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21428680** e o código CRC **9508FD98**.

SRNCO – SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 4 BLOCO L – Brasília – DF. CEP 70070922.

Telefone: (61) 3319-2529. E-mail: - <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.257394/2025-68

SEI nº 21428680